

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.094.989,62, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2551	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	966.506,02
2571	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	210.441,60
2574	21601 Fundo Estadual de Saúde	630.542,00
2567	07101 Gabinete do Vice Governador	4.500,00
2406	21601 Fundo Estadual de Saúde	283.000,00
TOTAL		2.094.989,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2406	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903000	112	Não	NO	283.000,00
PROCESSO : 2551	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	139.823,92
26	782	218	1283	0200	IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO II - NORTE	F	44909300	261	Não	NO	61.682,10
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	765.000,00
PROCESSO : 2567	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	4.500,00
PROCESSO : 2571	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	301	3947	9900	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44405100	240	Não	NO	210.441,60
PROCESSO : 2574	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	44905200	112	Não	NO	630.542,00
TOTAL GERAL:											
		2.094.989,62									

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2406	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	44905200	112	Não	NO	80.000,00

					HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE						
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	203.000,00
TOTAL GERAL:											283.000,00
PROCESSO : 2551		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44905100	131	Não	NO	139.823,92
26	782	218	1283	0600	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	765.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	61.682,10
TOTAL GERAL:											966.506,02
PROCESSO : 2567		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Gabinete do Vice Governador									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	500,00
						F	33903900	100	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL:											4.500,00
PROCESSO : 2571		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	301	3947	9900	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	210.441,60
TOTAL GERAL:											210.441,60
PROCESSO : 2574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	112	Não	NO	36.000,00
						S	33903000	112	Não	NO	551.342,00
						S	33903200	112	Não	NO	4.300,00
						S	33903600	112	Não	NO	5.900,00

					S	33913000	112	Não	NO	33.000,00
TOTAL GERAL:										630.542,00

ANEXO III

Processo:	2406	Unidade	21601 - Fundo Estadual de Saúde
Orçamentária:			

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	2551	Unidade	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Orçamentária:			

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTÓS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		500,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.265,00

Processo:	2551	Unidade	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Orçamentária:			

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		344,20
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		310,60

Processo:	2551	Unidade	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Orçamentária:			

PAOE:	3162 - EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		30,00

Processo:	2567	Unidade	7101 - Gabinete do Vice Governador
Orçamentária:			

		Orçamentária:	
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2571	Unidade	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	3947 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA REESTRUTURADO(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA REESTRUTURADO(PERCENTUAL)		2,00

Processo:	2574	Unidade	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00